ATO Nº 59, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 36 da Lei 8112/90, artigo 20 da Lei 11416/2006, artigo 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007, publicada no DOU de 05/06/2007, artigos 7º, Inciso II, 12, 13 e 26 da Resolução CSJT Nº 110/2012 de 31/08/2012, republicada no DEJT de 10/09/2012, e com o Ato TRT5 Nº 228/2010, publicado no DJ do TRT-5ª Região de 14/07/2010, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 14612/2016, resolve:

I - Remover FILIPI VASCONCELOS DE CAMPOS, servidor deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com efeitos a partir de 22/02/2017, em permuta com o servidor DIOGO BARATA MIRANDA, da mencionada Corte, ambos ocupantes do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa. II - Conceder trânsito de 10 (dez) dias ao servidor FILIPI VASCONCELOS DE CAMPOS, com efeitos a partir de 22/02/2017, com base no art. 18 da Lei 8.112/90 e artigo 27 da Resolução CSJT Nº 110/2012.

MARIA ADNA AGUIARNE

ATO Nº 62, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 14798/2016 PROAD; resolve:

Aposentar a servidora LIVONILDES LIMA DOS SANTOS, com proventos integrais, no cargo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei 8.911/94 (revogado pela Lei 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei 9.624/98), acrescido da vantagem prevista no artigo 2º da Lei 8.911/94 (opção).

MARIA ADNA AGUIARNE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO Nº 53, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido no processo n.º 637/2017 - Proad, e CONSIDERANDO o disposto nos arts. 18 e 36 da Lei n.º 8.112/90, c/c o art. 20 da Lei n.º 11.416/06, no Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 03/2007 e na Resolução n.º 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolve:

I. REMOVER o servidor ADRIANO JORGE DE SOUZA ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, mediante permuta com o servidor HENRIQUE MIRANDA SEREJO, ocupante de idêntico cargo, do Quadro de Pessoal efetivo daquele Regional; II. CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito ao servidor ADRIANO JORGE DE SOUZA ANDRADE. III. LOTAR o servidor HENRIQUE MIRANDA SEREJO na 2ª Vara do Trabalho de Olinda. Este Ato tem efeitos a partir da sua publicação. Publique-se no Diário Oficial da União.

IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 87, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as indicações constantes na mensagem eletrônica, encaminhada pela Diretoria-Geral, no dia 3 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO as alterações efetuadas no Manual de Organização do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, por meio do Ato PRESI nº 71/2017, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho no dia 13 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 523/2017 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - DISPENSAR o servidor ANTONIO SERGIO PINTO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 1213, da função comissionada de Assistente de Criação e Desenvolvimento, FC-4 (código Mentorh nº 400175), da Assessoria de Comunicação Social, atualmente denominada de Assistente da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, alterada por meio do Ato PRESI nº 71/2017, a contar de 13 de fevereiro de 2017;

II - DESIGNAR os servidores abaixo, para exercerem as funções comissionadas, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União, como a seguir:

- RONALDSSON HUMBOLDT CARDOSO DE FRANÇA E SILVA, Analista Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 3111, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, em exercício provisório neste Regional, de Assistente da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, FC-4 (código Mentorh nº 400175), vaga em decorrência da dispensa de Antonio Sérgio Pinto dos Santos, alterada por meio do Ato PRESI nº 71/2017;

- ANDRESA ANTONIAZZI, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 3141, de Assistente da Assessoria de Comunicação Social, FC-3 (código Mentorh nº 300029), antes denominada de Assistente do Chefe da Divisão de Obras e Projetos de Engenharia, vaga em decorrência da dispensa de Gisela Malena Silva Alves, alterada por meio do Ato PRESI nº 71/2017.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 14, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Audaliphal Hildebrando da Silva, Corregedor; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes; dos Juízes Convocados Joicilene Jerônimo Portela Freire, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 68/2017/SGPES/SLP, o Parecer Jurídico nº 22/2017 e o que consta do Processo Eletrônico TRT nº MA-86/2017 (DP-3/2017), resolve:

Art. 1° Conceder à servidora CÉLIA MARIA OLIVEIRA PINTO SANTOS, com proventos integrais do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão NS-C13, na forma do art. 3º, incs. I, II e III, e parágrafo único, da EC nº 47/2005, assegurada a paridade prevista no parágrafo único do referido diploma legal, sendo devidas, ainda, as seguintes vantagens:

I - Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, 108% (cento e oito por cento), devendo atender o disposto no artigo 13, §1º e seus incisos da Lei 11.416/2006, gradativamente;

II - Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - GATS, de acordo com o art. 67 (redação original), da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art. 15, inc. II, da MP nº 2.225/2001, no percentual de 12% (doze por cento), incidentes sobre o vencimento básico;

III - Vantagem Pecuniária Individual - VPI, prevista no art. 1º c/c o art. 3º, ambos da Lei nº 10.698/2003, alterado pelo artigo 6º parágrafo único da Lei nº 13.317/2016; a qual será absorvida a partir da implementação do valor do anexo I desta última Lei, em janeiro de 2019;

IV - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, de 10/10 (dez décimos) das seguintes funções comissionadas: 6/10 (seis décimos) de Executante de Mandados Judiciais - FC-05 e 4/10 (quatro décimos) de Oficial Especializado - FC-05, nos termos do artigo 62-A da Lei 8.112/90;

V - Gratificação de Atividade Externa - GAE, corresponde a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento básico da servidora, pela dicção do at.16, § 1º, da Lei 11.416/2006, c/c a Portaria Conjunta nº 1, de 7 de março de 2007, do STF, e

VI - Adicional de Qualificação/Especialização no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), sobre o vencimento básico, nos termos do artigo 14, § 5º c/c o artigo 15, inc. II, da Lei nº 11.416/2006, pela Pós-Graduação em Direito do Trabalho;

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEONORA SAUNIER GONÇALVES

RETIFICAÇÃO

Na Resolução Administrativa nº 19/2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 36, Seção 2, de 20 de fevereiro de 2017, página 79, de forma incorreta, ONDE SE LÊ: "Art. 1° Conceder ao servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão NS-C13, com fundamento no artigo 3º, incs. I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, assegurada a paridade prevista em seu parágrafo único, sendo devidas, ainda, as seguintes vantagens que passarão a integrar os respectivos proventos:...", LEIA-SE: "Art. 1° Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão NS-C13, com fundamento no artigo 3º, incs. I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, assegurada a paridade prevista em seu parágrafo único, sendo devidas, ainda, as seguintes vantagens que passarão a integrar os respectivos proventos:...".

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PORTARIAS CPV DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 76 - Designar, a partir da publicação desta portaria, DAYANE GALORI BARBOSA, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Barretos, à disposição deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Vara do Trabalho da referida cidade;

II - exercer a função comissionada de Executante FC-01, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

Nº 77 - Designar, a partir da publicação desta portaria, NORMAN LILIAN MOREIRA PIRES, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Barretos, à disposição deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Vara do Trabalho da referida cidade;

II - exercer a função comissionada de Executante FC-01, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

Nº 83 - Designar, a partir da publicação desta portaria, MAURICIO CAMPAGNOLLI DE CAMPOS, Servidor Público da Prefeitura Municipal de Capivari, à disposição deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Vara do Trabalho da referida cidade;

II - exercer a função comissionada de Executante FC-01, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

FERNANDO DA SILVA BORGES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 451, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 1951/2017, resolve:

Art. 1º Declarar vago o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pelo servidor IGOR PIRES GOMES DA COSTA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017, nos termos do disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Nomear o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação no certame, e cuja origem da vaga foi especificada no art. 1º:

181º lugar - FELIPE GARCIA DI DOMENICO

BRENO MEDEIROS

PORTARIA Nº 454, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 220/2017, e

Considerando a PORTARIA TRT18ª DG/SGPE Nº 307/2017, que dispensou a servidora LILIANA LEMOS PORTO da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Formação e Desenvolvimento, a partir de 6 de fevereiro de 2017, resolve:

Tornar sem efeito o item 2 da Portaria TRT 18ª GP Nº 356/2017, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 32, de 14 de fevereiro de 2017, que declarou vaga, a partir da data da publicação deste ato normativo, a função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4 do Núcleo de Formação e Desenvolvimento da Escola Judicial, ocupada pela servidora LILIANA LEMOS PORTO, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em virtude de aposentadoria da titular.

BRENO MEDEIROS

PORTARIA Nº 457, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 26.204/2016, resolve:

Declarar aposentado, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, CARLOS ROBERTO LOPES DE PAIVA, servidor ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, 1ª parte, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e com proventos estabelecidos de acordo com o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012; arts. 11, 12, 13, 14 e 15, III da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pelas Leis nº 12.774, de 2012 e nº 13.317, de 2016; art. 67 da Lei nº 8.112, de 1990, art. 6º da Lei nº 9.624, de 1998 e Ofício-Circular nº 36/SRH/PM, de 29 de junho de 2001; arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 1998, art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001 e, Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 - 7ª Vara Federal, Seção Judiciária/DF.

BRENO MEDEIROS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022017022200065

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.